



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO Nº 04/80

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ESP. SANTO, REFERENTES AO ANO DE 1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, faz saber que o plenário a provou e eu promulgo a seguinte Resolução:

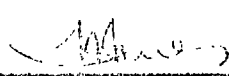
Art. 1º - As contas do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, podem ter algumas irregularidades Técnicas, no entanto não houve nelas dolo e nem qualquer vestígio de improbidade administrativa, de acordo com o relatório já aprovado por este legislativo.

Art. 2º - Com base no exposto no Art. 1º da presente Resolução, ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-Esp. Santo, referentes ao exercício de 1979.

Art. 3º - A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES.

Conceição do Castelo-ES, em 25 de novembro de 1980.

  
MALVINA VENTORIM NUNES

-Presidente da Câmara-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

### Decreto Legislativo Nº 2/80

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, referentes ao ano de 1979 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo no Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XVI, do Artigo 26 da Lei Nº 2760 de 30/03/73, e considerando o Relatório apresentado pela mesa bem como a Resolução Nº 04/80, aprovados por Unanimidade pelo Plenário.

#### DECRETA:

- Artº 1º - Ficam julgados e aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, referentes ao exercício de 1979, por não haver neles qualquer vestígio de dolo ou improbidade administrativa.
- Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, em 25 de novembro de 1980.

MALVINA VENTORIM NUNES

-Presidente da Câmara-